

	<b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)</b> <b>Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar</b>		
			
<b>Data: 05.10.2022</b>	<b>Horário: 16h</b>	<b>Local: Sala de Reunião COMAQ – 10º. Andar – Lâmina II</b>	
<b>PAUTA: Rede de Enfrentamento</b>			<b>ATA DE REUNIÃO Nº 46/2022</b>

Estiveram presentes na reunião, mediante assinatura da lista de presença:

1. Juíza Juliana Cardoso Monteiro de Barros (**Membra da COEM**);
2. Procuradora de Justiça Carla Araújo (**CAO - MPERJ**);
3. Assistente Social Elisa Nolasco (**CAO - MPERJ**);
4. Luana Lannes (**MPERJ**);
5. Defensora Pública Flávia Nascimento (**NUDEM - DPERJ**);
6. Delegada Gabriela Von (**DGPAM - PCERJ**);
7. Delegada Marcia Noeli Barreto (**DEAM Centro - PCERJ**);
8. Suely Ferreira (**Diretora Casa Abrigo/Lar da Mulher/Rio Solidário**);
9. Gabriella Bento (**Supervisora Casa Abrigo/Rio Solidário**);
10. Cristina Fernandes (**CIAM Marcia Lyra**);
11. Joyce Trindade de Faria Gama (**Secretária Especial de Políticas e Promoção da Mulher – SPM- RIO**);
12. Danielle Souza (**Coordenadoria Técnica de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher – SPM/RIO**);
13. Ana Beatriz Quiroga (**CODIM/Niterói**);
14. Glória Maria Bastos Barreto (**Ronda Maria da Penha - GM – RJ**).

A **Exma. Juíza Juliana Cardoso**, membra da **COEM**, abre os trabalhos às 16h15min e agradece a participação de todas/os na presente reunião ordinária da Rede de Enfrentamento.

Dando início à reunião, **Dra. Juliana Cardoso** solicita aos presentes que façam suas colocações, por conseguinte, restam aventadas as possibilidades/necessidades e designadas as deliberações, conforme seguem:

Coma palavra, **Suely Ferreira (Casa Abrigo/Lar da Mulher/Rio Solidário)** pontua sobre as demandas da **Casa Abrigo** quanto aos encaminhamentos equivocados, ante ao fato de ser a única casa do estado para mulheres vítimas de violência doméstica em risco iminente de morte e o **Cora Coralina** que é da Prefeitura do Rio. Complementa que existe ainda uma confusão quanto ao perfil da mulher a ser encaminhada para o Abrigo, uma vez que se trata de uma casa específica para mulheres com risco iminente de morte e a metodologia do Abrigo é toda voltada à proteção da integridade física dessa mulher. Consigna que o encaminhamento equivocado hoje é generalizado, aonde chegam mulheres com sério comprometimento mental, configurando-se em uma demanda não oriunda de violência e, por conseguinte, fora do perfil da casa.

Contextualiza quanto à obrada **Casa Abrigo** sob a coordenação da **EMOP** que está caminhando para a finalização num cenário satisfatório.

Em sua fala, **Dra. Flávia Nascimento** pontua as questões referente à estruturação da Defensoria Pública de Niterói, onde informa que, a princípio, quem vai continuar na atuação do órgão é a Defensora que já era titular quando o órgão tinha natureza híbrida. Complementa que haverá casos em que defensora será impedida por ter atuado em vários processos patrocinando o autor do fato, aventando, ademais, que não há como modificar referido panorama.

Complementa que o JVD da Leopoldina terá um mutirão de vistas, nesse sentido, a Defensoria Pública está se estruturando para absorver a demanda.

**A Procuradora de Justiça Carla Araújo (CAO - MPERJ)** consigna a presença da Luana Lannes, funcionária do MPERJ, lotada no CAO e da Assistente Social Elisa que trabalha no Centro de Apoio à Violência Doméstica.

Na oportunidade, a **Assistente Social Elisa Nolasco (MPERJ)** informa que vem ao longo de alguns anos acompanhando os promotores de justiça com atribuição em violência doméstica fornecendo suporte técnico nas vistorias.

No núcleo de apoio às vítimas, atende a alguns promotores, mas não chega a ser um elemento de prova, mas sim a título de identificação da demanda da vítima para fins de acesso a serviços, a referenciamento para a rede de atendimento de acordo com a situação apresentada, bem como para aferir a necessidade de um abrigo.

**Dra. Gabriela Von** compartilha que ainda estão sendo constatados alguns erros de distribuição, os quais estão sendo tratados na medida em que surgem e resolvidos direto com o delegado titular, bem como que os ajustes estão sendo feitos com uma considerável evolução nessa seara. Contextualiza sobre a obra da DEAM de Campo Grande que não teve avanço substancial. Aventa, ademais, que a DEAM de Campo Grande não possui um prédio físico próprio e, por tal motivo, está há seis anos dividindo o mesmo espaço com a DEAM de Pedra de Guaratiba, causando, por conseguinte, vários transtornos em termos de deslocamento das vítimas, falta de transporte. Complementa que não há prazo para um desfecho positivo, uma vez que as obras ainda nem começaram.

Na oportunidade, **Dra. Carla Araújo** contextualiza sobre as seguintes questões:

- Que na última reunião da Rede (14.09.2022), onde esteve presente o Dr. Miguel Archanjos da Polícia Técnica (SEPOL), em relação às obras houve um consenso de que após as eleições de se marcar uma reunião com o responsável pela EMOP, sugerindo, ademais, que seja marcada uma reunião com a COEM e a EMOP para ver as questões das obras do IML, Casa Abrigo, DEAM Campo Grande, CEAM Marcia Lyra e o prédio do CEDIM. Em complemento, sugere verificar quem é o presidente da EMOP para convidar para a reunião específica para a pauta de obras da EMOP;
- Sobre casos específicos de mulheres que entram no CEJUVIDA e que estão em surto psiquiátrico durante o sábado, domingo e na madrugada, para onde levar ou o que fazer com essas mulheres? Algumas vezes o CEJUVIDA encaminha para o abrigo municipal ou estadual. Ocorre que nos finais de semana, na madrugada, o abrigo não tem expertise para cuidar dessa mulher que está numa situação em que pode ferir outras pessoas, ela própria ou funcionários. Nesse período, não seria o caso de se levar para o abrigo, mas sim, levar para o Pinel ou CAPS III. Complementa que de acordo com a informação do *Call Saúde* é necessário que alguém da CEJUVIDA acompanhe essa mulher e espere ela ficar medicada e após isso retornar. Ocorre que, primeiro, não há funcionários da CEJUVIDA para dobrar horário, pois há

horário determinado. Segundo essa mulher, que corre risco de vida, não está protegida no Pinel, mas também no Abrigo sem medicação fica com a saúde vulnerável. Então, foi feita uma reunião com o Centro de Apoio de Saúde onde orientaram que chamasse a SAMU para levar para um equipamento da rede pública, porém essa mulher não estará protegida. Destarte, traz essa questão à Rede para uma solução para essa mulher.

- Nesse sentido, **Suely Ferreira** aborda dois casos de mulheres que chegam à Casa Abrigo com problemas psicológicos que não são perfil do abrigo. Na oportunidade, **Cristina Fernandes** complementa que a dificuldade é que não há como avaliar o caso, uma vez que a mulher está em surto. Considera, ademais, ser necessário um estudo sobre essa temática, a qual está inserida no campo dos direitos humanos.
- **Dra. Juliana Cardoso** aduz não ser o caso de encaminhamento para a casa abrigo, quando então, sugere uma reunião com a Superintendência de Saúde Mental do estado e do município.
- **Cristina Fernandes** relata que a obra do CEDIM está numa dinâmica muito lenta e totalmente fora do cronograma. Complementa que durante a obra os atendimentos serão realizados com o telefone no SIGA, bem como haverá a necessidade de fechar o CEAM por um período de uma semana para a execução da obra nas salas. Ao ensejo, **Dra. Juliana Cardoso** aventa a necessidade da análise dessa questão.

A **Delegada Marcia Noeli** (DEAM Centro - PCERJ) se apresenta à **Dra. Juliana Cardoso** e informa que a Delegacia de Mulheres está a postos e em colaboração com a Rede.

Por fim, também restam registrados alguns **INFORMES**:

- ❖ **Dra. Carla Araújo** informa que continuam as reuniões da Rede onde já foram feitas reuniões nos municípios de São Gonçalo, Guapimirim, Niterói e os próximos serão Nova Iguaçu e adjacências e o Interior. Em complemento, contextualiza sobre a iniciativa de incluir as mulheres que são atendidas nos CEAMs, CREAs e CRAs no Projeto CEJA<sup>1</sup> (Ensino para Adultos). Nesse sentido, relata que o início do trabalho foi junto à Secretaria Estadual, e, posteriormente, será estendido para as secretarias municipais.
- ❖ A **Secretária Joyce Trindade** e a **Coordenadora Técnica de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, Danielle Souza**, contextualizam sobre os projetos da Secretaria de Mulheres que serão inaugurados no dia **26 de outubro com o lançamento do Núcleo Psicoterapêutico Chiquinha Gonzaga** e a **Casa da Mulher Carioca Elza Soares**, juntamente com o **NEAM (Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher)**, e no dia **24 de novembro, o CEAM Tia Gaúcha**. Em

---

<sup>1</sup>Os Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJAs) são escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Rio de Janeiro, destinadas a jovens e adultos que estão fora da idade escolar e que desejam concluir o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. Durante muito tempo, foram conhecidos como CES (Centros de Estudos Supletivos). Considerado como o segundo segmento do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), é voltado àqueles que têm pelo menos 15 anos de idade. Já o Ensino Médio é destinado a quem possui no mínimo 18 anos.

complemento, compartilha sobre a integração da Secretaria da Mulher com a Secretaria da Saúde e de Educação da Prefeitura do Rio de Janeiro através da primeira capacitação do **RAP da Saúde**<sup>2</sup> que é a rede de Adolescentes e Jovens Promotores de Saúde nas escolas em relação às violências da **Lei Maria da Penha**.

- ❖ **Ana Beatriz Quiroga (CODIM/Niterói)** compartilha que o CODIM conseguiu incorporar o **Projeto do Cartão Móvel Mulher** ao **Programa da Moeda Social Araribóia** onde as mulheres vão receber a **Moeda Araribóia** com a quantidade de passagens necessárias para o deslocamento, desde que sejam atendidas por qualquer um dos Equipamentos. Em complemento, aventa quanto ao funcionamento da Sala Lilás, à qual será implantado o sistema de funcionamento de 24h de domingo a domingo.

#### **DELIBERAÇÕES:**

- Convidar para a próxima reunião a Subsecretária Estadual das Mulheres Aline Forasteiro. (Deliberação 01)

Nada mais a tratar, a **Juíza Juliana Cardoso** encerra a reunião às 17h30min e designa a próxima para o dia **09 de novembro de 2022, às 16h. (Deliberação 02)**

**JUÍZA JULIANA CARDOSO MONTEIRO DE BARROS**  
**Membra da COEM**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Convidar a Subsecretaria das Mulheres, Aline Forasteiro, para a próxima reunião da Rede.	Equipe COEM	Imediato
02	Enviar o convite da reunião da Rede designada para o dia 09 de novembro de 2022, às 16h.	Equipe COEM	Imediato

**CERTIDÃO**

Certificamos que a presente Ata  
foi assinada eletronicamente em 08/11/2022.

**Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação  
de Violência Doméstica e Familiar - COEM**

<sup>2</sup>O RAP da Saúde é uma Rede de Adolescentes e Jovens Promotores da Saúde – um projeto da Superintendência de Promoção da Saúde (SPS) da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-RJ) que tem como objetivo fortalecer as ações de promoção da saúde tendo os jovens como protagonistas e agentes de participação social e comunicação.